



CHAMADA PÚBLICA
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2020
Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais
1º Chamamento da Lista de Espera

A Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais **CONVOCA** os candidatos que tiveram a autodeclaração indeferida, cujos processos estão listados abaixo, a comparecer na data de **20/02/2020**, às **14h00**, na **Sala 509 do Prédio 2** para reapresentação com vistas à aferição, em caráter recursal:

1.	23103.000479/2020-83
2.	23103.000482/2020-05
3.	23103.000493/2020-87
4.	23103.000496/2020-11
5.	23103.000499/2020-54
6.	23103.000509/2020-51

A ausência do candidato na data, local e horário reservado para o procedimento descrito acima caracteriza sua desistência da ocupação de vaga reservada para negro (preto/pardo).

O resultado da análise será divulgado, identificado pelo número do processo, até às **18h00** do dia **21 de fevereiro de 2020** no site institucional da UFCSPA, em http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96.

Verificada situação de regularidade em todas as instâncias pertinentes, a matrícula dos candidatos com a autodeclaração DEFERIDA pela Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será realizada diretamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA sem a presença do candidato. O comprovante de matrícula será encaminhado por e-mail em até 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais